



Subseção Judiciária de Teófilo Otoni-MG

Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Teófilo Otoni-MG

Processo nº: 0004262-40.2011.4.01.3816

Classe: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: SERGIO PAULO FONSECA MARTINS, MARIA ELIANE FERNANDES CUNHA MARTINS, STONE WORLD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

DECISÃO

Defiro a alienação dos do(s) bem(ns) imóvel(is) penhorado(s) e avaliado(s) de matrículas nº 10.113, 10.114, 10.115, 10.116 do 2º CRI de Teófilo Otoni-MG, por iniciativa particular, com base no art. 879, inciso I, do CPC, conforme requerido no id1456104878.

A alienação deverá ser efetivada em até 90 dias, por valor não inferior a 50% ao valor da avaliação, devendo o pagamento ser feito à vista, por meio de depósito em conta judicial vinculada aos autos. Fixo a comissão de corretagem em 5% sobre o valor da venda do bem.

A publicidade da venda deverá ser realizada pelo particular, sendo imprescindível a intimação das partes, bem como dos terceiros que eventualmente tenham penhorado e promovido a averbação da penhora junto ao registro competente.

Anoto, por fim, que a alienação será formalizada por termo nos autos, conforme dispõe o art. 880, § 2º do CPC, cabendo ao exequente exibir previamente o comprovante da venda do bem e do depósito em conta judicial do preço pago.

Intimem-se.

Teófilo Otoni/MG, (data da assinatura).

[ASSINADO DIGITALMENTE]

